



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 6.816/2026**

***Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO REMAR DO BRASIL.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO REMAR DO BRASIL**, associação de direito privado, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itaboraí, sob o nº 4567, cuja filial de Jacareí foi constituída em 5 de janeiro de 2000, é inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 39.509.245/0009-31 e possui sede atual na Estrada São Benedito do Fógio, Condomínio Lagoinha, nº 1201, Estado de São Paulo, CEP: 12.334-020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 18 de fevereiro de 2026.

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.